

Reunião de 26/08/2020

ATA N.º 16/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA
EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E
VINTE**

---- Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando António Pais Silvério, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

---- Registaram-se as faltas, consideradas justificadas, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e da Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes. ----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.679.655,98 € (um milhão seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco e noventa e oito cêntimos); - De operações orçamentais: 1.305.797,18€ (um milhão trezentos e cinco mil setecentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos); - De operações não orçamentais: 373 858,80 € (trezentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando António Pais Silvério, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que seria ele, hoje, a dirigir a reunião de Câmara e, deste modo, declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 26 de agosto de 2020. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores gostaria de se inscrever para tomar a palavra. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral cumprimentou o Senhor Vice-Presidente, hoje em exercício de coordenação de reunião e, de alguma forma, também da Presidência da Reunião. Cumprimentou os Senhores Vereadores, os Senhores e as Senhoras Colaboradores da Autarquia, o Senhor Adjunto, o Distinto Público, hoje resumido a uma pessoa. Mas, como diz o amigo Senhor Vereador Júlio Fernandes, há pessoas que representam um todo, como é o caso. Está muito bem representado. São algumas questões que gostaria de colocar ao Senhor Vice-Presidente, hoje ao Executivo, naturalmente, sobre alguns assuntos que julga que, na sua óptica, obviamente, merecerão algum esclarecimento. O primeiro prende-se com a Feira do Vinho. A Feira do Vinho do Dão, tivemos conhecimento da Feira do Vinho do Dão, aqui na reunião, ficou que ia-se avançar, mas depois avançou-se isso em termos de comunicação social que se ia realizar a Feira do Vinho num modelo virtual, com o

Reunião de 26/08/2020

anúncio de uma programação a ocorrer. Ora, obviamente que o tempo depende da conceção que nós tenhamos dele. Mas é já deste fim-de-semana que vem a oito dias. E, portanto, nesse sentido, até por causa da sua publicitação do programa, do modelo de funcionamento, gostaria, até porque a próxima reunião será já a seguir à realização do evento, portanto esta é a última antes da realização em si, gostaria de saber se o Senhor Vice-Presidente, eventualmente, lhe pode dar pormenores, mais informação sobre como vai funcionar, em que moldes, o programa, o número de produtores que aderiram à iniciativa. Se vai haver as provas combinadas, cumprindo o estipulado pela Direção Geral da Saúde, em visitas às Quintas e aos produtores, enfim, no fundo, saber informação mais específica, ou geral, sobre a realização da Feira do Vinho. A segunda questão tem a ver com uma outra questão eminente que, também, todos os anos costuma abordar que é, naturalmente, a abertura do ano escolar. É um assunto que não é só do foro da Autarquia, mas faz o acompanhamento e bem, até porque tem influência grande e muito a breve trecho, se não mudar muito a Lei, mesmo no âmbito da delegação de competências, a Educação vai passar também para o âmbito do Executivo. E, portanto, sabe que o executivo também tem, nestes anos todos, feito o acompanhamento desta abertura do ano escolar. Esta preocupação maior, preocupação, não é no sentido catastrofista, mas é no sentido de preocupação, somente por isso, que tem a ver, acredita, piamente, que já tenham sido realizadas reuniões, quer com os serviços da Autarquia afetos, quer com os Agrupamentos de Escolas. Mas, mesmo a nível nacional, até por causa da situação em que nós vivemos, tem havido muito debate em termos de comunicação social, até por causa dos novos horários, do funcionamento por causa dos espaços físicos e do cumprimento das regras. Eventualmente, mesmo o funcionamento de turnos, de funcionamento de escolas. Também há essa ideia em cima da mesa, em escolas maiores. Poderá não ser o caso das escolas do concelho de Nelas, mas tem muito a ver com os edifícios. E, neste caso, com os edifícios também, com o edifício que, provavelmente, será libertado que estava afeto à questão da COVID, como acolhimento, que era o Centro Escolar. Portanto, irá, supõem ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, funcionar, normalmente, como Centro Escolar, e o Centro de acolhimento será afeto para outro local, eventualmente. Também gostaria que o Senhor Vice-Presidente também aflorasse isso. Há a questões das refeições, se também estão todas asseguradas. Há questões muito rigorosas, por causa das questões também das refeições. Do que ele também viu, não é fácil, admitindo que não é um cenário fácil, nada fácil, pelo contrário, nem é também o seu intuito contribuir para uma maior entropia desta questão, mas também saber, por alguma razão estamos aqui neste sentido, saber o que foi feito e o que está a ser pensado nesse sistema. É também aquela questão que se tem falado, nessa questão do número de Assistentes Operacionais. Há muitas Autarquias a queixarem-se da questão por as novas regras, que poderão ser, ou não, suficientes o número de Assistentes Operacionais para assegurar o funcionamento das escolas. Há a questão dos transportes. Enfim, um conjunto de procedimentos que se, nos outros anos, ele colocava esta questão e falavam, só perguntava se estava tudo preparado. Este ano, naturalmente, por causa da pandemia que nos assola, obviamente, haverá outras questões para falar. Era somente mesmo para ter conhecimento do Senhor Vice-Presidente, porque acha que faz sentido que ele também tenha conhecimento do que vai ser feito nesta questão, que é uma coisa importante, isto da abertura do ano escolar. Tem um plano “A” claramente assumido, que é o presencial, mas todos os cenários podem acontecer, eventualmente, haverá planos “B” ou até mais. A terceira questão tem a ver com o funcionamento das Unidades de Saúde Familiar, os nossos Centros de Saúde e os Postos de

Reunião de 26/08/2020

Saúde também, mas mais até nas Unidades Saúde Familiar, porque, com a questão da pandemia, de facto, foi uma coisa nova que nós aprendemos todos a conviver com ela e não sendo fácil e não há, de facto, medidas excepcionais para isso. Vamos aprendendo com um bocado também de bom senso e de serenidade. Mas, gostaria também de saber, até porque o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Borges da Silva, numa das reuniões passadas em que falámos sobre isso, houve também até notícia, em que reuniu e fez disso, eco aqui na reunião de Câmara, com os responsáveis das Unidades de Saúde do Concelho e Responsável da ACES Dão Lafões. E, portanto, nesse sentido, era para saber se há algum desenvolvimento, nomeadamente em duas questões: uma que tem a ver com o retomar das urgências, se está planificado, ou não. Obviamente, cumprindo tudo o que está estipulado. Uma urgência é uma urgência, mas também pode haver formas de, eventualmente, ser atendido o paciente e eventualmente, de retoma também das ditas consultas normais, as habituais que não, necessariamente, as que estão a ser feitas agora com acompanhamentos mais urgentes e naturalmente. Obviamente que há prioridades, mas também supõe-se que isso poderá ser uma questão que esteja em cima da mesa para funcionar a breve trecho. E, portanto, nesse sentido, também queria deixar essa questão. Quatro pequenos apontamentos, singelos, para terminar: um tem a ver com algumas questões que falaram aqui, que tem a ver com as Termas das Caldas da Felgueira, as Caldas da Felgueira, que é, eventualmente, se há alguma informação que lhe possa ser facultada sobre as questões dos processos da Companhia das Águas Medicinais das Calas da Felgueira e da empresa Gameira & Gameira porque eram questões que estavam em aberto e que estavam, constantemente, em evolução, Para saber se há evolução, eventualmente, ou então remeter para uma próxima reunião se o Senhor Vice-Presidente assim o entender também. Uma outra questão, que também já colocou a pergunta há um tempo, porque é uma questão premente também, com as informações todas, agora nós também, parece que, em termos de energia, vamos apostar forte no hidrogénio. Saber se há, eventualmente, alguma novidade em termos de prospeção de lítio no concelho, se avançou alguma coisa sobre isso, ou não. O avanço, no sentido, porque, somente do que ele percebe, terão que nos dar conhecimento, ou termos conhecimento disso, se há. Porque, obviamente, ele não acompanha e, se calhar, pode não ter informação generalizada. De igual modo, passou há tempos, não é generalizado, tem havido limpeza de bermas. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não é um catastrofista e não vê a questão da garrafa meia cheia ou meia vazia, conforme dá jeito. Mas há ali um ponto que lhe parece sensível, que é a estrada de Caldas da Felgueira para Canas de Senhorim, com memórias, para nós, dolorosas. Ele passou lá. Admite que já tenha sido feita. Passou lá na semana passada e as bermas estavam com a erva seca muito alta e com um carburante, se calhar, excessivo. Eventualmente, já estará resolvido, mas queria deixar também essa nota. Finalmente, uma última nota para um assunto que teve conhecimento e que já aqui o colocou, sabe que a Autarquia, para a questão do Parque de São Miguel, há ali questões que já aqui vieram a reunião de Câmara, para requalificação e para outro tipo de iniciativas e atividades. Há, no entanto, uma associação que foi constituída, declaração de interesses, ele nem faz parte dos órgãos sociais, nem é, propriamente, adepto do Clube em questão, pelo contrário, é dos outros, daqueles que andam atrás do Cavini, que é do Núcleo Sportinguista, que tem uma proposta, ou terá apresentado também uma proposta para o Parque de São Miguel, vulgo Mata das Alminhas, que tem ali aspetos que lhe parecem relevantes, nomeadamente um Pólo preferencial. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, vive ali bem perto e vê que há ali muita gente a parar para fazer piqueniques, mesmo muita gente. E,

Reunião de 26/08/2020

ali, a parte do suporte do café estar assegurado daria uma vida acrescida também e bastante presenteira, que aquilo tem uma sombra fantástica no verão e inclusive, com dinamização da parte de uma Escola de Ténis, que era capaz de ser uma coisa bastante agradável. De maneira que ele, pronto, julga que já esgotou o tempo que lhe estava adstrito. Agradeceu a atenção do Senhor Vice-Presidente, que se for possível, agradecia, então, as suas informações. Agradeceu a atenção dispensada. -----

---- O Senhor Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Joaquim Amaral pelas suas questões e ia tentar os seus contributos e alguns esclarecimentos relativamente às questões colocadas. Relativamente à Feira do Vinho, como já vem sendo evidenciado aqui pelo Senhor Presidente, o modelo que foi adotado, este ano, para a realização da Feira do Vinho. Mas em termos práticos, digamos assim, das atividades, ou dos eventos, que estarão já programados para serem realizados durante estes dias, pode-lhe dizer que a informação que ele tinha, até segunda-feira passada, já tinham 30 produtores inscritos. Também vai haver, assim como nos outros anos, vai haver também o concurso da prova de vinhos, naturalmente com todas as condições de segurança necessárias para isso. Se o Senhor Vereador Joaquim Amaral reparou também, ele, Senhor Vice-Presidente, tem a certeza que sim, também já começou a haver alguma publicidade relativamente a este evento, que este ano, sobejamente conhecidas as razões porque está a ser feito desta forma e foi construído e pensado desta forma. E tem havido alguma interação também com os outros agentes e que também têm vindo a ser referidos aqui nesta reunião de Câmara. Uma Feira diferente, mas que, adequada naturalmente, sempre adequada ao tempo em que vivemos. Mas, no seguimento também, mais uma vez, do que tem sido referido na reunião, tem havido uma evolução positiva para que a Feira do Vinho corra bem, assim como nos outros anos, naturalmente com as condições que temos neste momento. Relativamente à abertura do ano escolar, naturalmente ele partilha das preocupações do Senhor Vereador Joaquim Amaral, partilha das suas preocupações até porque vivemos tempos de alguma incerteza, para não dizer muita incerteza e que deixasse que lhe dissesse, em termos pessoais, está um bocadinho apreensivo relativamente à questão escolar. Mas indo a factos, a coisas concretas: relativamente às obras que estão a decorrer em algumas escolas, nomeadamente na Feira e no Fojo, desde o início estamos a fazer um “forcing” junto dos empreiteiros, também é esse o seu compromisso, para ambas estarem preparadas para acolher as crianças na abertura do ano letivo, com todas as condições de segurança, digamos assim, em termos físicos. Relativamente à questão da gestão das próprias turmas, da gestão em termos pedagógicos, tem havido reuniões da Câmara com os Agrupamentos de Escola no que diz respeito também aos Planos de Contingência, à discussão acerca de várias matérias. Naturalmente, está a ser acompanhado, isso tudo, através também do Serviço Educativo do Município. Mais uma vez, dizendo-lhe que estamos todos, naturalmente e pensa que todos nós partilhamos disso, um bocadinho apreensivos relativamente ao que aí vem. Também falou no Centro Escolar e àquela estrutura de apoio de retaguarda que tinham, começou a ser desmantelada, neste momento porque, como é óbvio, têm que preparar o início do ano letivo e com todas as condições. Nesse aspeto também, quer com os Agrupamentos, quer também com todas as entidades que utilizam infraestruturas municipais, nomeadamente, os pavilhões, as piscinas e por aí adiante, tem havido reuniões também para ajustar algumas situações e algumas medidas, nomeadamente o Complexo Desportivo. A Câmara tem feito esse esforço quer em termos financeiros, para adquirir, para aquisição de material de limpeza e outro, quer também em termos de recursos humanos. Nos

Reunião de 26/08/2020

recursos humanos, voltando às escolas e é notícia, um bocadinho por todo o país, que considerando, para fazer face às exigências da DGS e do Ministério da Educação, no que diz respeito aos Auxiliares Educativos torna-se muito difícil neste momento, se olharmos para isto de uma forma muito pragmática, considerando o quadro de pessoal, ou as pessoas disponíveis do ano passado, fazendo essa contabilização, não vai ser fácil. Por isso também têm tido reuniões com o Serviço Educativo e com os Agrupamentos no sentido de, naturalmente, tentarmos colmatar algumas insuficiências que são manifestadas por muitos municípios, no que diz respeito sobretudo ao Pré-Escolar, como é óbvio. Mas, estão atentos a isso e estão a trabalhar também nisso. Relativamente às Unidades USF, como o Senhor Vereador Joaquim Amaral disse e bem, o Senhor Presidente tem sido ele a liderar este diálogo com a ACES Dão Lafões, nomeadamente, à reabertura progressiva das Urgências e por aí adiante. No entanto, não foi há muito tempo que ele, Senhor Vice-Presidente, esteve numa reunião da CIM com os responsáveis da ACES Dão Lafões e eles também vão acompanhando de uma forma, ele dir-lhe-ia, conservadora a reabertura dos Serviços por completo, ou, pelo menos, os Serviços como nós os conhecíamos antes desta pandemia. Nas Termas das Caldas da Felgueira, ele pensa que também já foi aqui transmitido pelo Senhor Presidente e fruto de todos os desenvolvimentos, chamar-lhe-ia desenvolvimentos, mas, por ventura, de tudo aquilo que não se passou, ou seja de tudo, a Companhia tem manifestado sempre a mesma posição. Pensa que o Senhor Presidente já tinha transmitido isso em reunião de Câmara que mandou executar a dívida. A prospeção relativamente ao lítio, que ele tenha conhecimento, a Câmara não foi mais contactada relativamente a essa questão. No entanto, está, por ventura, para sair nova legislação acerca desta matéria. Ainda agora, há pouco tempo saiu legislação relativa, por exemplo, da exploração das pedreiras. A Estrada de Vale de Madeiros - Caldas da Felgueira também já aqui foi falada muitas vezes, infelizmente, pelas piores razões no sentido em que havia uma empresa contratada. A empresa não cumpriu. Teve que ser denunciado o contrato. Teve que se abrir novo procedimento. Entretanto havia uma empresa para executar a obra. Garantiu-lhes que agora, a seguir às férias, o iria fazer. No Parque de São Miguel está o procedimento aberto. Encetaram uma candidatura, através da ADD, para obras profundas no Parque de São Miguel, no que diz respeito à recuperação do ringue, à questão dos courts de ténis e a toda a envolvente, digamos assim. E, como lhe disse, a breve trecho, pensam estar em condições de começar as obras, que e concordo com o Senhor Vereador Joaquim Amaral, que será ali, digamos, um núcleo de dinamização que poderá ser ali encetado por outras entidades. Fala-me concretamente no Núcleo Sportinguista. Ele, Senhor Vice-Presidente, lembra-se, há muito tempo, já há algum tempo, daquilo que ele conhece, naturalmente, ter havido umas conversas informais a solicitar aquela infraestrutura que lá estava, mas pensa que não passou disso. Não se lembra que tenha havido, pelo menos, mais algum desenvolvimento, nomeadamente, por parte do Município, naturalmente. Relativamente a essa questão, o que sabe é que se encetou uma candidatura e têm previsto lá um grande investimento que querem fazer do Parque de São Miguel, realmente que tenha uma nova centralidade na Vila de Nelas e também para o Concelho. Espera ter ajudado a responder a algumas questões. Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao Vereador Dr. Manuel Marques. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, depois de ouvir a intervenção do Senhor Vice-Presidente, avivou-lhe ali a memória, que tinha a ver com as ditas infraestruturas municipais e tem a ver com a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo. Fala nisto porque chegou até ele a queixa, podemos mesmo dizer a queixa, que uma entidade do

Reunião de 26/08/2020

Concelho, pediu, acha que à quarta-feira e à sexta-feira, o Pavilhão Gimnodesportivo para treinarem lá crianças, dos quais o seu neto e foi-lhe vedado esse direito, mesmo acha que, segundo informação que ele tem, mesmo querendo pagar, que tem a ver com a Planycorpo, que é onde o seu Afonso treina Karaté ou Kung fu, ou o que aquilo é ele, Vereador Dr. Manuel Marques, gostava de saber o que é que se passa para estar assim tão ocupado o pavilhão em que não possa ser cedido, mesmo pagando, a 30 ou 40 crianças, das idades compreendidas dos 10 anos até aos 18. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando António Pais Silvério, respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, em concreto, porque houve uma solicitação da empresa Planycorpo, realmente e foi-lhe explicado o porquê de indeferir esse processo. Mas que o deixasse lembrar que foi em momentos diferentes. E nessa altura, as infraestruturas municipais estavam encerradas por completo ao público. O que estamos a falar agora é de outro momento. Considerando as indicações da DGS, estão a falar de momentos diferentes, é isso que quer dizer. Em na altura, realmente, não era a questão de pagar, ou deixar de pagar. Não tinha nada, como é óbvio, a ver com isso. Pensa que tinha a ver com o judo, com o judo. Não sabia se era na empresa Planycorpo, o judo. Ele lembra-se perfeitamente. Mas estava a falar em momentos diferentes. Estavam a falar em momentos diferentes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que iria transmitir isso a quem lhe falou no assunto. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que voltava a referir, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, podia-lhe garantir que essa questão foi analisada, foi analisada e estão a falar em contextos e momentos diferentes. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Vice-Presidente por lhe dar o uso da palavra. Perguntou-lhe se o concurso da prova dos vinhos é do Senhor Eng.º Vilhena também, habitualmente, como é feito. Perguntou-lhe se será no sábado também, em princípio e haverá inscrições e serão disponibilizadas inscrições a quem queira participar. Perguntou-lhe se era disso que estavam a falar. Em relação à questão da visita às adegas e às quintas, ficou com a ideia, não ficou esclarecido. Perguntou ao Senhor Vice-Presidente que, em princípio, não será para fazer aquilo que se falou na possibilidade de fazer a parte também da componente presencial, seguindo as normativas da Direção-Geral de Saúde, com marcações, com reservas e isso, para estimular o consumo, essa parte ainda não está, completamente, concluída. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que essa parte ainda não está, completamente, estabilizada. Afirmou que não estava em condições, neste momento de lhe assegurar isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Vice-Presidente que, certo, que essa parte estava a ser pensada. Afirmou que, para terminar, era só a questão das Caldas da Felgueira, sim, tinham falado nisso, mas depois falou que poder-se-ia falar mais tarde sobre o assunto. Ele aproveitou para lhe trazer também um espaço que está fechado, que estava também o processo em desenvolvimento e, portanto, acredite que continue, que tem a ver com aquela questão, na sabia se o Senhor Vice-Presidente se recordava, da Gameira & Gameira, que havia aquele contencioso também. Pronto. Era só nesse sentido. Também declaração de interesse nenhum. Está a falar só porque está, já que arrolou uma questão das Caldas da Felgueira aproveitou para arrolar a outra. De resto,

Reunião de 26/08/2020

agradeceu a atenção e os esclarecimentos do Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----
---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que, já agora, também em jeito de complementar, já que estão a falar nas Caldas da Felgueira e porque pensa que também já tinha sido referido aqui em reunião de Câmara, que o Executivo apresentou uma candidatura, através da ADD, à Renovação de Aldeias, em que implica também algumas obras, digamos assim, nas Caldas da Felgueira, nomeadamente, recuperação do Polo Desportivo, um Parque Infantil, algumas intervenções a nível de calçada. Foi-lhe pedido, agora, mais esclarecimentos. Têm essa candidatura também ativa. Estão a falar de coisas diferentes. Está a falar desta candidatura específica, que é a Renovação de Aldeias. Esta a falar, concretamente, ao Programa Renovação de Aldeias. Perguntou se mais alguém queria usar da palavra neste ponto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, em tempos, eles intentaram uma acção contra um Senhor, que diz-se Advogado, não sabe se é, nem se não, nunca lhe viu a Cédula Profissional, de Vale de Madeiros, que mora em Vale de Madeiros, quem vai à saída já para a Felgueira. Esse Senhor, indevidamente, apoderou-se de um terreno na Praia Fluvial das Caldas da Felgueira. Eles ganharam o processo, quer em Viseu, quer na Relação. Ele, noutro dia, esteve lá, passou por lá, por casualidade e viu que ainda lá estão as pedras que ele, Senhor Advogado, pôs lá a demarcar aquilo que era dele. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques pergunta o que é que a Câmara pretende fazer sobre este terreno, ou se continua ad eternum na posse, mesmo havendo já uma decisão judicial sobre essa matéria na posse desse Senhor que se diz Advogado. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, o que lhe podia dizer, era que não conhece, profundamente, o processo que lhe está a referir. O que ele lhe podia dizer é que, nos últimos tempos, isso ele sabe, tem conhecimento disso, tem havido algumas conversas entre, presume ele, ele não conhece, nem sequer conhece o Senhor, mas presume, está a ver onde ele vive, lá em baixo, à saída de Vale de Madeiros, sim, tem havido conversas entre ele e a Câmara Municipal, presume ele que sobre esse assunto. Era isso que lhe podia dizer. Perguntou se havia mais alguma questão relativamente a este ponto. Respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que cada um responde por si, como é óbvio. Cada um, toma para si a sua responsabilidade. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra. Então, passam à Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

1 – OBRAS PÚBLICAS

1.1. AQUISIÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO N.º 7288, EM “VALE DE SENHORIM”, NA FREGUESIA DE NELAS A VICTOR MANUEL BORGES DE LOUREIRO, CASADO COM MARIA CELESTE RAMOS DE LOUREIRO- APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4549, datada de 19/08/2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal que a seguir se transcreve: -----

---- “Aquisição do artigo rústico n.º 7288 a Victor Manuel Borges de Loureiro -----

---- Em reunião de 28 de Fevereiro 2018, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Contrato-promessa de compra e venda celebrado em 7 de Fevereiro de 2018 entre o Município de Nelas e Victor Manuel Borges de Loureiro, sobre o artigo rústico n.º 4837, sito

Reunião de 26/08/2020

ao “Vale de Senhorim” na Freguesia de Nelas. -----
---- Entretanto para efeitos de construção do novo reservatório de abastecimento de água e construção do novo acesso para a Zona Industrial I de Nelas, o artigo acima mencionado foi objeto de averbamento de destaque. Este processo de destaque deu origem a um novo artigo matricial rústico n.º 7288, com a área total de 21.161m². -----
---- Para efeitos de regularização desta área a favor do Município de Nelas, solicitamos aprovação para realização de escritura do artigo rústico n.º 7288, sito ao “Vale de Senhorim”, com o registo predial n.º 6657, pelo valor total de 70.000,00 euros com o Sr. Victor Manuel Borges de Loureiro. -----
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a “ -----
---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que este assunto foi uma compra que se fez já em 07 de fevereiro de 2018 ao Senhor Victor Manuel Borges de Loureiro. Pens que os Senhores Vereadores têm, em anexo, a planta também, que é lá em cima onde se anda a fazer o reservatório e também onde vai passar o futuro Arruamento do Chão do Grou. E o que é que acontece? O Arruamento vai cortar o terreno, houve necessidade de fazer um destaque. E, então, ao fazer esse destaque, houve necessidade, foi criado um novo artigo. E, então, agora, as Finanças demoraram algum tempo e a Conservatória e agora é a autorização para fazer a escritura com esse novo artigo. Pensa que foi enviado também aos Senhores Vereadores a cópia da ata onde foi isso aprovado. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra neste ponto. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a realização da escritura do artigo rústico n.º. 7288, sito ao “Vale de Senhorim, com o registo predial n.º. 6657 a celebrar entre o Município de Nelas e Victor Manuel Borges de Loureiro, casado com Maria Celeste Ramos de Loureiro. -----

2 – DIVERSOS

2.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: ANTÓNIO SÉRGIO DA SILVA MENDES E VÂNIA ISABEL PAIS CABRAL – APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de António Sérgio da Silva Mendes e Vânia Isabel Pais Cabral, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia... de junho de 2020. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou qu, se nenhum dos Senhores Vereadores se opusesse, votariam do ponto 2.1 ao ponto 2.3 em simultâneo, uma vez que é o Regulamento de Incentivo à Natalidade: António Sérgio da Silva Mendes e Vânia Isabel Pais Cabral; Rúben Emanuel Matos Marques e Daniela Nunes Rebelo Marques e João Pedro Amaral Loureiro e Adriana Tavares Pereira. E, de acordo com os Serviços, é no sentido de atribuir, de aprovar. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes António Sérgio da Silva Mendes e Vânia Isabel Pais Cabral referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de junho de 2020. -----

2.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: RÚBEN EMANUEL MATOS MARQUES E DANIELA NUNES REBELO MARQUES – APROVAÇÃO

Reunião de 26/08/2020

---- Presente um requerimento de Rúben Emanuel Matos Marques e Daniela Nunes Marques, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de seu filho, no dia...de junho de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Rúben Emanuel Matos Marques e Daniela Nunes Rebelo Marques referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de seu filho, no dia ... de março de 2020. -----

2.3. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: JOÃO PEDRO AMARAL LOUREIRO E ADRIANA TAVARES PEREIRA – APROVAÇÃO

Presente um requerimento de João Pedro Amaral Loureiro e Adriana Tavares Pereira solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de sua filha, no dia...de janeiro de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João Pedro Amaral Loureiro e Adriana Tavares Pereira referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de sua filha, no dia ... de janeiro de 2020. -----

3 - CONTABILIDADE

3.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 11, DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 11, DO ANO DE 2020 – CONHECIMENTO.

---- Presentes as modificações ao Orçamento Municipal n.º 11, da Despesa e às Grandes Opções do Plano, n.º 11, do ano de 2020, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que o assunto estava aqui para conhecimento mas, se algum dos Senhores Vereadores quiser usar da palavra. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que queria saber se, eventualmente, o pode informar sobre, na página 2, na parte da Despesa, do reforço em três rubricas, Estudos, pareceres e consultadoria; Seminários, exposições e afins e Outros trabalhos especializados. Está a falar num total de 25.000,00m euros. São rubricas diferentes, com valores diferentes, naturalmente. Mas, gostaria de saber se o Senhor Vice-Presidente tinha conhecimento disso, ou se pretende que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, ponha por escrito para ser esclarecido na próxima reunião, eventualmente, que também não vê mal nenhum nisso. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que podiam adotar o mesmo sistema que foi adotado até aqui. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Vice-Presidente que sim, mas que houve uma vez que o Senhor Presidente da Câmara respondeu na altura e daí, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, ter deixado. Na realidade, só respondeu uma vez porque não era assim tão complexo. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, então, se calhar, iam seguir a mesma metodologia, se não se importar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Vice-Presidente que, então, se não se importasse, deixava só, então, também uma outra solicitação, que ele acha que também é plausível, porque sim, vai fazer a informação para depois lhe ser,

Reunião de 26/08/2020

ou fazer uma informação, por e-mail, para ser consultada essa informação, da mesma forma que depois também tem a ver com uma questão, já que estão a falar desta questão dos estudos, pareceres e consultorias, também há aqui uma questão, acredita, por ventura, que o Senhor Vice-Presidente não tenha cabal conhecimento do assunto, também admite isso, tem a ver com um protocolo que foi exarado, que está no Portal BASE, é recente, com os Serviços de Patrocínio Judiciário e há um aumento de valor significativo em relação aos anos anteriores. É um de 42.000,00 euros, mais IVA. Mas o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, está aqui dizer é que o que é aqui relevante também para questionar, é no sentido, porque esteve a ver os valores todos dos anos anteriores e são valores bastante inferiores. É a prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário, 2 anos, 42.000,00 euros, mais IVA. Depois, há valores dos anos anteriores, que ele foi inventariar, foi, foi, foi, naturalmente, averiguar. E, portanto, há aqui um aumento grande do valor nesta prestação de serviços. Obviamente que isso terá a ver, até porque o teor do protocolo que está, com o aumento dos processos judiciais, seja de que índole for. É protocolo exarado para o contrato de adjudicação. Nesse sentido, porque depois, até também, estes processos de adjudicação que foram feitos, foram feitos agora já com consulta prévia, até por causa do valor que está em causa e, portanto, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, também, se calhar, aproveita e, simultaneamente, ao pedir esclarecimento sobre isso, vai também solicitar acesso aos processos de adjudicação, às propostas apresentadas e ao relatório final do júri, que é de consulta prévia, para também constatar, mais precisamente, quer esta questão desta avença de Serviços de Patrocínio Judiciário, quer a questão do Serviço de Consultoria Técnica na área financeira, que a Câmara, em 2020, já fez o pagamento do primeiro semestre, de cerca de 12.000,00 euros à MOTRIZ. E agora fez mais um contrato também de 42.000,00 euros, mais IVA, para os próximos 2 anos. E, portanto, no seguimento do que o Senhor Vice-Presidente disse. -----

---- O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que a MOTRIZ não é Serviços Jurídicos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Vice-Presidente que, pois não, que ele disse que, além dos Serviços de Patrocínio Judiciário, de 42.000,00 euros, para 2 anos, também vai pedir os Serviços de Consultoria Técnica na área financeira da MOTRIZ, também de 42.000,00 euros, para 2 anos. Ele diferenciou as duas questões. Agradeceu a atenção dispensada. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que, cinco estrelas, acha muito bem e está no seu direito e acha bem e acha bem, como é óbvio. Mas, assim como esses procedimentos que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, de certeza que existem muitos outros. A Câmara não se cinge a esses dois procedimentos e a essas duas Entidades, que são, sobejamente, referidas aqui na Câmara, que são, sobejamente, referidas aqui referidas. Haverá outros procedimentos, outras Entidades, outras Instituições. A Câmara trabalha com muitos fornecedores, com muitos prestadores de serviços, com muitos empreiteiros e, naturalmente, isto está tudo justificado e haverá uma explicação para aquilo que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral está a dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Vice-Presidente que era isso e que foi nesse sentido, precisamente, que ele falou. Não há aqui nenhum anátema, não há aqui nenhum anátema. O Senhor Vice-Presidente sabe que ele, por exemplo, todos os meses solicita consulta, que desculpasse a expressão, do relambório de pagamentos, que são, para aí, 50, ou 60. E há aqui gente que está aqui, que sabe disso.

Reunião de 26/08/2020

Portanto, é um procedimento natural. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, nestas coisas não tem gato escondido com o rabo de fora. Que o Senhor Vice-Presidente desculpasse o aforismo. Faz as coisas às claras. Gostava de saber. Gostava de ter conhecimento. Só isso. Nada mais. Não há juízo valorativo mais nenhum sobre isso. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que concordou com ele. Fruto daquilo que ele tem verificado na solicitação de documentação, ou de consultas, era nesse sentido. Estava a reforçar isso mesmo. Os empreiteiros, os prestadores de serviços, todas as pessoas, todas as Entidades que se relacionam com o Município. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Vice-Presidente que, o que ele queria dizer, era reforçar a ideia que não era só destes dois. Era só isso que ele queria reforçar. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que também era aquilo que ele lhe ia dizer e que também tem ouvido aqui nestas reuniões de Câmara. É que alguns são mais referidos do que outros. Ou melhor, são quase sempre os mesmos a ser referidos. Era isso que lhe queria dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Vice-Presidente para não levar a mal da sua parte. Acha que estão a falar o mesmo, embora perceba a sua argumentária e o Senhor Vice-Presidente perceba a sua. Mas, o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, queria dizer, claramente, é que é assim: Não é verdade que ele especifique. Que olhasse: sobre o Patrocínio Judiciário, é a primeira vez que está a falar dele. Mesmo na MOTRIZ falou, para aí, uma, ou duas vezes, porque, em termos de solicitação de seminários, pareceres e isso e o Senhor Vice-Presidente tem conhecimento disso, o pedido de esclarecimento sobre essas questões e de pagamentos é geral e é para todos. Portanto, não é assim. Pareceu ao Senhor Vice-Presidente, sabia que não era sua intenção dizer que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, estava-se a cingir, ou a reforçar, ou a relevar estes dois e não era o caso. -----

---- O Senhor Vice-Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se queria usar da palavra. Deu-lhe a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os Senhores Vereadores têm o direito de perguntar da gestão da Câmara às empresas que eles entenderem. Era, agora, o que mais faltava. Não querem dar. Que olhassem: a ele, cortaram-lhe como comentador do facebook da página do Município. Só tinha uma questão. Sabem o que é que ele fez? Participou, criminalmente. Passado, depois, aquilo, o processo foi para o TAF. O TAF mandou para o Ministério Público do Tribunal Judicial. Depois, o Tribunal Judicial notificou-o a dizer que mandou para a PJ. Passados dois dias de ser notificado, foi para a PJ. Já pode comentar. E agora vai fazer a mesma coisa. Pronto. Felizmente tem advogados que não lhe levam dinheiro, outros vão levando. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que vivemos num Estado de Direito. Vivemos num Estado de Direito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente: e Democrático, que é aquilo que os Senhores não usam. Estado de Direito e Democrático, que é aquilo que os Senhores não usam. Que sonham as informações às pessoas. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que vivemos num Estado de Direito que trás responsabilidades e deveres. -----

Reunião de 26/08/2020

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os Senhores confundem o Cidadão comum, senão já tinham dado resposta àquilo que ele solicitou. Os Senhores confundem o Cidadão comum com aqueles que foram eleitos pelo Povo. Os Senhores têm o dever de informar, nos termos do Estatuto da Oposição, nos termos e pode-lhe aqui elencar várias legislações, têm o dever de informar aquilo que vos é solicitado. A não ser, que imaginasse que ele vai requerer um processo destes Senhores Funcionários que estão aqui, se tiveram uma doença qualquer, aí não pode ser facultado porque são dados nominativos. Agora, questões de gestão da Câmara, pedir uma conta corrente de um determinado empreiteiro e os Senhores negam, que desculpassem lá, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não quer fazer insinuações, nem vai fazê-las. Agora que vão dar, vão, garante-lhe ele. -----

---- O Senhor Vice-Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra. -----

---- A Câmara tomou conhecimento das modificações ao Orçamento Municipal n.º 11, da Despesa e às Grandes Opções do Plano, n.º 11, do ano de 2020. -----

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

4.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 06 de agosto de 2020 e 19 de agosto de 2020, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

4.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 06 de agosto de 2020 e 19 de agosto de 2020, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

4.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 06 de agosto de 2020 e 19 de agosto de 2020, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

4.2. RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º

Reunião de 26/08/2020

71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 06 de agosto de 2020 e 19 de agosto de 2020, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

5 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

5.1.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – DESFILE NO DIA 15/08/2020, DURANTE TODO O DIA. LOCAL: SANTAR E CASAL SANCHO, REQUERENTE: SOCIEDADE MUSICAL 2 DE FEVEREIRO SANTAR – INDEFERIMENTO - RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4502, datada de 14/08/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Licença para recinto improvisado – Desfile no dia 15/08/2020, durante todo o dia - Proposta de Indeferimento -----

---- II – Enquadramento legal - Situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID -19. -----

---- De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho: --.--

---- N.º 1 - Declarar, na sequência da situação epidemiológica da COVID -19, até às 23:59 h do dia 14 de agosto de 2020: (...) b) A situação de alerta em todo o território nacional continental, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa. (...) -----

---- ANEXO (Regime da situação de alerta e de contingência a que se refere o n.º 2 da presente resolução) -----

---- Artigo 3.º - Instalações e estabelecimentos encerrados -----

---- 1 - São encerradas as instalações e estabelecimentos referidos no anexo I ao presente regime e que dele faz parte integrante. -----

---- Artigo 14.º - Eventos -----

---- 1 - Não é permitida a realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a 20 ou 10, consoante a situação declarada no respetivo local seja de alerta, contingência e calamidade, respetivamente, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar, sem prejuízo do disposto no número seguinte. -----

---- 2 - A DGS define as orientações específicas para os seguintes eventos: -----

---- a) Cerimónias religiosas, incluindo celebrações comunitárias; -----

---- b) Eventos de natureza familiar, incluindo casamentos e baptizados, quer quanto às cerimónias civis ou religiosas, quer quanto aos demais eventos comemorativos; -----

---- c) Eventos de natureza corporativa realizados em espaços adequados para o efeito, designadamente, salas de congressos, estabelecimentos turísticos, recintos adequados para a realização de feiras comerciais e espaços ao ar livre. -----

---- ANEXO I - (a que se refere o artigo 3.º) -----

---- 2 - Atividades em espaços abertos, espaços e vias públicas, ou espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas: -----

Reunião de 26/08/2020

- Desfiles e festas populares ou manifestações folclóricas ou outras de qualquer natureza. --
- Nos termos do Decreto-Lei n.º 28-B/2020 de 26 de junho – que estabelece o regime contra-ordenacional, no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta. -----
- Artigo 2.º - Deveres -----
- Durante a situação de alerta, contingência ou calamidade, declarado no âmbito da situação epidemiológica originada pela doença COVID -19 declarada nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, constituem deveres das pessoas singulares e coletivas: -----
- e) A não realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior ao definido nas declarações das respetivas situações de alerta, contingência ou calamidade; -----
- Artigo 5.º - Fiscalização -----
- A fiscalização do cumprimento dos deveres previstos no artigo 2.º compete à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Marítima, à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e às polícias municipais. -----
- III – Parecer dos Serviços: -----
- 1. No contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV -2 e pela doença COVID -19, em que impera tomar medidas de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, exponho o seguinte: -----
- a) A Sociedade Musical II de fevereiro Santar solicita licença de um desfile (recinto improvisado), durante todo o dia de 15/08/2020, pelas ruas de Santar e de Casal Sancho, para a realização de um desfile com artistas residentes; -----
- b) Não define o número de pessoas em circulação ou permanência ao longo do trajeto; ----
- c) Trata-se de uma manifestação musical na via pública, que do meu ponto de vista, se encontra desde logo proibida - ANEXO I (a que se refere o artigo 3.º), Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho de 2020; -----
- d) É difícil o controlo da concentração de pessoas; -----
- e) Foi determinado a não realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas superior a 20 pessoas (Portugal Continental). Ou seja, constituem deveres das pessoas singulares e coletivas tomar medidas que impeçam este tipo de ajuntamentos, conforme definido o artigo 2.º, alínea e) do Decreto-Lei n.º 28-B/2020 de 26 de junho; -----
- f) Na atual conjuntura, não me parece plausível ao Município, face sacrifício Concelhia e Nacional, tomar uma medida que possa por em risco a saúde pública; -----
- g) Face às disposições legais citadas, salvo melhor opinião, perante o estado de alerta instituído, o Município encontra-se proibido de autorizar qualquer atividade que possa levar à aglomeração de pessoas, com o inerente risco de contágio. -----
- Conclusão: Por razões de saúde pública, de cumprimento de regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene, de acordo com as disposições do Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho de 2020, conjugado com o Decreto-Lei n.º 28-B/2020 de 26 de junho, deverá ser indeferido o pedido de funcionamento de recinto improvisado. -----
- No âmbito da legislação em vigor, e mediante responsabilidade de fiscalização de qualquer iniciativa que possa por em causa a saúde pública, informar a Guarda Nacional Republicana de Nelas do indeferimento do pedido. -----
- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

Reunião de 26/08/2020

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que os Serviços são de opinião de indeferir esta manifestação. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era para o informar dos fundamentos que levaram ao indeferimento. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que eles estão na informação dos Serviços. Vai-se escusar a ler isto tudo, mas pode referir aqui a Lei, no final, digamos assim: “De acordo com as disposições do Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho de 2020, conjugado com o Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho, deverá ser indeferido o pedido de funcionamento de recinto improvisado.” É invocada aqui a Lei pelos Serviços. E, no seu parecer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que eram, para aí, 500 pessoas, 200 pessoas, 100 pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não havia referência ao número de pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, pediu-lhe que lhe desculpassem, mas que ia dizer que era uma pouca-vergonha. Vamos fazer, lá em baixo, com 100.000 pessoas, ou 200.000 pessoas, a Festa do Avante. E, uma Associação, aqui, quer fazer uma coisa destas, ainda por cima, no Público, ao ar livre e está indeferido. Pronto. Está bem. Só espera que isto não tenha questões, meramente, políticas, este indeferimento. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não, não tinha. Que nem tudo é como, que o deixasse falar agora e vai perceber. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Vice-Presidente que já conhece o modus operandi do Senhor Presidente da Câmara há muitos anos. Já conhece o Senhor Borges da Silva há 30 anos, quando esteve no CDS, quando esteve no PSD, quando queria bater com uma cadeira ao Senhor António José Cardoso. Já sabe como é que ele atua. Porque é que o Senhor Vice-Presidente acha que o Senhor Presidente da Câmara mandou a ASAE, mandou o Senhor Delegado de Saúde, mandou a GNR à Lojinha da Avó Paula? Saiba-se lá porquê. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tratasse esse assunto lá com ele. Está-lhe a dizer, está-lhe a referir e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não o quer ouvir. Já lhe disse que, nem tudo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pensa, é na realidade. E para lhe demonstrar isso, queria-lhe dizer o seguinte: Quem indeferiu isto foi ele, Senhor Vice-Presidente, baseado, baseado no parecer dos Serviços. Não o quer convencer. Ele quer-lhe relatar aquilo que se passa e que se passou, factos, pessoas. Não é aquilo que nós gostaríamos que as coisas fossem assim, logo à partida termos uma reserva mental de uma coisa. Ele está-lhe a falar de factos, de pessoas. Mas é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lança sempre esses anátemas para cima da Mesa, a questão política e por aí adiante e nem tudo se resume a isso. Nem tudo se resume a isso. Pronto. E, por acaso, até ele próprio, ele próprio, por acaso só, não foi nada combinado, falou com os Responsáveis desta Associação. E eles compreenderam, perfeitamente. E, eventualmente, até estão a planear outro tipo de, outros moldes, outros eventos. Perguntou-lhe se estava a ver. Por isso, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não partisse logo. Percebe onde o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer chegar, mas nem tudo, que

Reunião de 26/08/2020

escutasse. Pronto. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, ainda agora a procissão vai no Adro e que muita água há-de correr para o lado do Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que este assunto é para ratificação. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando António Pais Silvério e dos Senhores Vereadores Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos e um voto contra, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, ratificar o Indeferimento do pedido de licença para recinto improvisado – Desfile no dia 15/08/2020, durante todo dia, em Santar e Casal Sancho, em que é requerente a Sociedade Musical 2 de Fevereiro Santar, nos termos da informação interna n.º 4502, datada de 14/08/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente.-----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que o Senhor Vereador Manuel Marques enviará depois uma declaração de voto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que sabia o que é que aconteceu por causa da casa que eles compraram lá à Sociedade Musical, a guerra que foi por quererem fazer o projeto lá naquilo do vinho, ou o que é, ele sabe a guerra que está para aí montada. -----

---- O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Manuel Marques que ele não sabia da história toda. O Senhor Vereador Manuel Marques sabe a história, às vezes que lhe interessa. O Senhor Vereador Manuel Marques só sabe a história que lhe interessa, que é natural, que é natural que assim seja. Reconhece que é natural que assim seja. Mas, às vezes, só sabe da parte da história que lhe interessa. Mas também, admite que é natural que assim seja. -----

5.2. PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: “CERCA”, EM PÓVOA DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: HERDEIROS DE MARIA DO CÉU AMARAL. COMPROPRIETÁRIOS: 1 – JORGE MANUEL CAROCHA COELHO. 2 - JOANA DE CARVALHO PEREIRA FRANCO SERRÃO - APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4362, datada de 07 de agosto de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição de regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: “Cerca”, em Póvoa de Santo António, Freguesia de Canas de Senhorim. Requerente: Herdeiros de Maria do Céu Amaral. Comproprietários: 1 – Jorge Manuel Carocha Coelho. 2 – Joana de Carvalho Pereira Franco Serrão -----

---- I. Solicitação dos requerentes -----

---- 1.A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou

Reunião de 26/08/2020

dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os herdeiros requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito à “Cerca”, artigo n.º 195, localizado em Póvoa de Santo António, na Freguesia de Canas de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que este assunto era para aprovar. O parecer dos Serviços diz que: “Não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável.” Perguntou se algum dos Senhores Vereadores Senhores Vereadores queria usar da palavra. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, em nome de Jorge Manuel Carocha Coelho e Joana de Carvalho Pereira Franco Serrão, de um terreno rústico, sito à “Cerca ”, artigo n.º 195, localizado em Póvoa de Santo António, na Freguesia de Canas de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos da informação interna n.º 4362, datada de 07 de agosto de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita., -----

5.3 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO CORREIA RODRIGUES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4535, datada de 18/08/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, na atual redação, para as ações de (re)arborização António Correia Rodrigues (PR.006556.2020 / P_ARB_047492) no lugar do Vila Ruiva, na Freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, de acordo com a localização apresentada das parcelas tenho a informar o seguinte: -----

---- 1. A área total a (re)arborizar é de 2,33ha, as parcelas são para (re)arborizar com as seguintes espécies (conforme plantas em anexo): -----

---- Parcela com Carvalho-americano (Quercus sp.) em 0,89ha, com um compasso de 3x3; ----

---- Parcela com Carvalho-americano (Quercus sp.) em 1,17ha, com um compasso de 6x6; ----

---- Parcela com Choupo-nacional (Populus Nigra) em 0,27ha, com um compasso de 3x3; ----

---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Agrícola de Produção, Espaço Florestal de Produção, Estrutura Ecológica Municipal -----

---- 3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, estão inseridas em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas não em REN (Reserva Ecológica Nacional). -----

---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios,

Reunião de 26/08/2020

a localização das parcelas apresenta-se em risco baixo, alto e muito alto na carta de risco de incêndio florestal e na carta de perigosidade risco médio e alto. -----

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, e as parcelas encontram-se confinantes com zonas de faixas de gestão de combustíveis, nomeadamente rede primária, que nestes casos deve cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação, sendo de referir o afastamento entre copas; -----

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. E deve ser garantida uma distância mínima de (re)arborização às extremas da propriedade de pelo menos 5 metros. -----

---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais e o estabelecido no projeto aprovado pelo ICNF, nada há a opor ao projeto apresentado.

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que estava ali um pedido de autorização para rearborização. Uma parcela de 2.33 hectares, com as espécies carvalho-americano, carvalho-americano e choupo-nacional. E os Serviços dizem que estão cumpridas todas as normas e condicionantes legais e o projeto aprovado pelo ICNF. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores Senhores Vereadores queria usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria dizer que só espera que o Senhor Vice-Presidente nunca dissesse um dia mais tarde que o maroto do Manuel Marques, quando usou aquele adjetivo, tinha razão. -----

---- O Senhor Vice-Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores Senhores Vereadores queria usar da palavra neste ponto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que estava a achar bom que se continue com este tipo. Favoravelmente, de acordo com o parecer dos Serviços. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que, naturalmente, de acordo com o parecer dos Serviços. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização de carvalho-americano e choupo-nacional, no lugar de Vila Ruiva, Freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, em que é requerente António Correia Rodrigues, nos termos da informação interna n.º 4535, datada de 18/08/2020 da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente. -----

6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que estava terminada a Ordem de Trabalhos. Visto haver Público presente, perguntou se alguém queria usar da palavra. Ninguém quis usar da palavra. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara pediu à Funcionária Senhora Arlete Garcia, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. -----

Reunião de 26/08/2020

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quatro minutos da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Vice-Presidente,

A Assistente Técnica,
